DECRETO Nº 1.332/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VICE-DIRETORES ESCOLARES, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSUBSTANCIADO NA LEI N° 669/PMMA/2.007, DE 21 DE AGOSTO DE 2.007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público, abaixo relacionado, para exercer, sem ônus, a Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Ministro Andreazza:

a) **LAÉCIO EDUARDES FERNANDES,** brasileiro, casado, professor, portador do Documento de Identidade-RG nº 60.166 SSP/RO e inscrito no CNPF/MF sob nº 162.151.332-72, domiciliado e residente à Av. Pau Brasil, 5.047, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para ocupar o cargo de confiança de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA APARECIDA ENOMOTO.**

Art. 2º- Ficam nomeados os Servidores Públicos, abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Ministro Andreazza:

b) **CLARISSE MARQUES RODRIGUES,** brasileira, casada, professora, portadora do Documento de Identidade-RG nº 307.477 SSP/RO e inscrita no CNPF/MF sob nº 389.276.832-34, domiciliada e residente na Rua Rondônia, n° 5.925, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para ocupar o cargo de confiança de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BALÃO MÁGICO.**

c) **AMILTON CEZAR NEVES DARON,** brasileiro, casado, professor, portador do Documento de Identidade-RG nº 000.516.840 SSP/RO e inscrito no CNPF/MF sob nº 499.100.602-30, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, 5.465, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para ocupar o cargo de confiança de **VICE-**

DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL QUINTINO BOCAÍUVA.

d) **LUCIANO GONÇALVES MOREIRA,** brasileiro, casado, professor, portador do Documento de Identidade - RG nº 743.073 SSP/RO e inscrito no CNPF/MF sob nº 714.762.452-15, domiciliado e residente à Rua São Lucas, 3.350, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para ocupar o cargo de confiança de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO.**

e) **VALDIVINO PEREIRA TEODORO,** brasileiro, casado, professor, portador do Documento de Identidade-RG nº 779.694 SSP/RO e inscrito no CNPF/MF sob nº 524.617.002-06, domiciliado e residente à Linha 07, Gleba 07, Km 54, Lote 107, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia para ocupar o cargo de confiança de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES.**

Parágrafo Único – As competências, atribuições e gratificação para os ocupantes do citado cargo de confiança, são as constantes na Lei Municipal n° 669/PMMA/2.007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,em especial o Decreto 1.303/PMMA/2.007.

Ministro Andreazza/RO., 27 de setembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028